



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

**DA COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA MULHER** sobre o Projeto
PARECER CDDM N° 17/2023-APLO N° 025/2023
de Lei Ordinária N° 025/2023, de autoria
da Vereadora Natália de Menudo que
“Cria as Bases para a “Política Municipal
de Enfrentamento do Assédio e da
Violência Política Contra a Mulher”” **PELA
APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de N° 025/2023 de autoria da Vereadora Natália de Menudo. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

O projeto de lei foi apresentado em reunião plenária, em regime ordinário de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise ***cria as Bases para a “Política Municipal de Enfrentamento do Assédio e da Violência Política Contra a Mulher”*** com o objetivo de levar a conscientização, prevenção e responsabilização da violência política contra a mulher no município por meio de ações como a





COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

identificação da violência política contra a mulher e a instauração de processo administrativo

A desigualdade de gênero tem desdobramentos em várias instâncias sobre as mulheres, entre eles o acesso ao mercado de trabalho e o consequente respeito no ambiente de trabalho. Neste sentido, muitas são as dificuldades encontradas pelas mulheres em ocupar espaços de poder como cargos de liderança e cargos políticos pois sempre são duvidadas, ignoradas, assediadas e agredidas verbalmente e fisicamente.

Contudo, é fundamental levar em consideração a importância da participação social das mulheres nos espaços de decisão que afetam a toda a sociedade. Assim, mecanismos que coíbam a violência política contra a mulher e, por conseguinte, promovam o fomento da participação das mulheres na política representam avanços para a cidade do Recife.

Desta forma, consideramos de extrema relevância o Projeto de Lei em análise para a garantia da participação das mulheres nos espaços de poder e prevenção da violência de gênero no município, assim, encaminhamos voto pela aprovação da matéria.

DO VOTO

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 025/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023, conforme as razões do parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de junho de 2023.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Cida Pedrosa
Presidenta (Relatora)

Professora Ana Lúcia
Vice-Presidenta

Pretas Juntas
Membra Efetiva

Michele Collins
Suplente

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cida Pedrosa.
Proposição eletrônica P235794-344/33987, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

